



ESTADO DO PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Prof. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 139/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Conceder 09 (nove) diárias, no valor de 34,00, a favor do servidor municipal Sérgio Dani para levar atletas em competições representando o município.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 20 dias do mês de junho de 2013.

  
**JAMES AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO EM:**

21 / 06 / 2013

No Jornal 10- of.

Cód 16982 E6F

Ed. Nº 0268 | 9